



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

DECRETO Nº 3.441/2012

“Revoga-se o Decreto nº 3.291/2011 que declarou a utilidade pública para fins de desapropriação de área urbana de 145.200 m² (cento e quarenta e cinco mil e duzentos metros quadrados) de propriedade de Sunta Cacciolari e Wanderley Cacciolari, neste município e comarca de Cerqueira César/SP”, e da outras providências”.

JOSÉ ROSSETTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por Lei, e em consonância com o Decreto Lei nº 3.365/41;

DECRETA:

Art. 1º - Revoga-se o Decreto nº 3.291/2011, sobre desapropriação de área de 145.200 m² de propriedade de Sunta Cacciolari e Wanderley Cacciolari ante o desinteresse na efetivação da expropriação, por falta de recurso financeiro para a implementação.

Art. 2º - Cancele-se as notas de empenho nº 00671 de R\$ 26.700,00 e nº 00672 de R\$ 26.700,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerqueira César, 28 de novembro de 2012


JOSÉ ROSSETTO

Prefeito Municipal